



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2006

GOIÂNIA, 10 DE MAIO - QUARTA-FEIRA

Nº 3.878

DECRETOS	PÁG. 01
PORTARIA	PÁG. 13
DESPACHOS	PÁG. 13
EXTRATOS DE CONTRATOS	PÁG. 19
EXTRATOS DO II TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS	PÁG. 20
EXTRATO DO CONTRATO	PÁG. 20
EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO	PÁG. 21
ORDEM DE SERVIÇO	PÁG. 21
RE-RATIFICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO	PÁG. 21
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 22
AVISOS DE EDITAIS	PÁG. 22
AVISO DE RESULTADO	PÁG. 23
AVISO DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	PÁG. 23
AVISO DE REVOGAÇÃO	PÁG. 24

DECRETOS

DECRETO Nº 844,
DE 08 DE MAIO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.777.698-1/2005, de interesse de **CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA.,**

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 1, 2 e 3, da Quadra AEI, situados à Avenida Perimetral Norte e Ruas RIT-1, Itamaracá e RIT-3, no Residencial Itamaracá, nesta Capital, passando a constituir os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando os lotes 1, 2 e 3 em Lote 1/2/3.

Lote 1/2/3	Área	15.409,35m²
Frente para a Avenida Perimetral Norte.....		
.....	142,00m	
Fundo, confrontando com a Rua Itamaracá.....	135,27m	
Lado direito, confrontando com a Rua RIT-3.....	101,26m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua RIT-1.....	87,61 m	
Pela linha de chanfrado Rua RIT-1 c/ Avenida Perimetral Norte.....	07,38m	
Pela linha de chanfrado da Avenida Perimetral Norte com Rua RIT-3.....	06,54m	
Pela linha de chanfrado da Rua RIT-3 com Rua Itamaracá.....	07,26m	

Pela linha de chanfrado da Rua RIT-1 com Rua RIT-3.....
..... 07,07m

2. Desmembrando o Lote 1/2/3 em lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21.

Lote 01	Área	1.357,68m²
Frente para a Avenida Perimetral Norte.....		
.....	15,08m	
Fundo, confrontando com os lotes 21 e 20.....	20,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 2.....	69,40m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua RIT-1.....	62,61m	
Pela linha de chanfrado.....	07,38m	

Lote 02	Área	1.405,73m²
Frente para a Avenida Perimetral Norte.....		
.....	20,08m	
Fundo, confrontando com os lotes 20, 19 e 18.....	20,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 03.....	71,18m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 01.....	69,40m	

Lote 03	Área	1.441,33m²
Frente para a Avenida Perimetral Norte.....		
.....	20,08m	
Fundo, confrontando com os lotes 18 e 17.....	20,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 04.....	72,92m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 02.....	71,18m	

Lote 04	Área	1.476,93m²
Frente para a Avenida Perimetral Norte.....		
.....	20,08m	

Fundo, confrontando com os lotes 17,16 e 15.....	20,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 05.....	74,74m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 03.....	72,92m

Lote 05	Área	1.512,52m²
Frente para a Avenida Perimetral Norte.....	20,08m	
Fundo, confrontando com os lotes 15, 14 e 13.....	20,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 06.....	76,52m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 04.....	74,74m	

Lote 06	Área	1.548,12m²
Frente para a Avenida Perimetral Norte.....	20,08m	
Fundo, confrontando com os lotes 13 e 12.....	20,00m	
Lado direito, confrontando com os lotes 7, 8 e 9.....	78,30m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 05.....	76,52m	

Lote 07	Área	1.588,05m²
Frente para a Avenida Perimetral Norte.....	26,52m	
Fundo, confrontando com o Lote 08.....	28,37m	
Lado direito, confrontando com a Rua RIT-3.....	50,12m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 06.....	52,23m	
Pela linha de chanfrado.....	06,54m	

Lote 08	Área	360,54m²
Frente para a Rua RIT-3.....	12,88m	
Fundo, confrontando com o Lote 06.....	12,87m	
Lado direito, confrontando com o Lote 09.....	27,66m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 07.....	28,37m	

Lote 09	Área	360,30m²
Frente para a Rua RIT-3.....		13,22m
Fundo, confrontando com o Lote 06.....		13,20m
Lado direito, confrontando com os lotes 10, 11 e 12.....		26,93m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 08.....		27,66m

Lote 10	Área	395,65m²
Frente para a Rua Itamaracá.....		07,77m
Fundo, confrontando com o Lote 09.....		14,43m
Lado direito, confrontando com o Lote 11.....		30,00m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua RIT-3.....		25,04m
Pela linha de chanfrado.....		07,26m

Lote 11	Área	360,00m²
Frente para a Rua Itamaracá.....	12,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 09.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 12.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 10.....	30,00m	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências

B- Públicas, Extratos Contratuais e outras.
Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL.....	R\$ 10,00	(dez reais)

Lote 12	Área	360,00m²
Frente para a Rua Itamaracá.....	12,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 06 e 09.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 13.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 11.....	30,00m	

Lote 13	Área	360,00m²
Frente para a Rua Itamaracá.....	12,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 05 e 06.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 14.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 12.....	30,00m	

Lote 14	Área	360,00m²
Frente para a Rua Itamaracá.....	12,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 05.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 15.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 13.....	30,00m	

Lote 15	Área	360,00m²
Frente para a Rua Itamaracá.....	12,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 04 e 05.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 16.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 14.....	30,00m	

Lote 16	Área	360,00m²
Frente para a Rua Itamaracá.....	12,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 04.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 17.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 15.....	30,00m	

Lote 17	Área	360,00m²
Frente para a Rua Itamaracá.....	12,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 03 e 04.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 18.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 16.....	30,00m	

Lote 18	Área	360,00m²
Frente para a Rua Itamaracá.....	12,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 02 e 03.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 19.....	30,00m	

Lado esquerdo, confrontando com o Lote 17.....	30,00m
--	--------

Lote 19	Área	360,00m²
Frente para a Rua Itamaracá.....	12,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 02.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 20.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 18.....	30,00m	

Lote 20	Área	360,00m²
Frente para a Rua Itamaracá.....	12,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 1 e 2.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 21.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 19.....	30,00m	

Lote 21	Área	362,50m²
Frente para a Rua Itamaracá.....	07,50m	
Fundo, confrontando com o Lote 01.....	12,50m	
Lado direito, confrontando com a Rua RIT-1.....	25,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 20.....	30,00m	
Pela linha de chanfrado	07,07m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de maio de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 845,
DE 08 DE MAIO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.691.297-1/2005, de interesse de LEOBINO SANTANA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/desmembramento/remembramento e a planta dos lotes 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, da Quadra 03, situados à Rua Monte Castelo, Rua 10 e Rua Rio das Garças, Jardim Novo Petrópolis, nesta Capital, passando a constituir os lotes 09/10, 11/12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25/26 e 27/28, com as seguintes características e confrontações: